



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ 01.623.787/0001-00
Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN
CEP 59.338-000

PORTARIA Nº 030/2025,

em 6 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a realização da 9^a sessão ordinária para o dia 15.09.2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que o espaço do Plenário da Câmara Municipal estará disponibilizado para os serviços da Justiça Eleitoral nos dias 8 e 9 de outubro/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária aprazada para o dia 08.10.2025, ficando a 9^a sessão convocada para o dia 15.10.2025, no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 030/2025, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a realização da 9^a sessão ordinária para o dia 15.09.2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que o espaço do Plenário da Câmara Municipal estará disponibilizado para os serviços da Justiça Eleitoral nos dias 8 e 9 de outubro/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária aprazada para o dia 08.10.2025, ficando a 9^a sessão convocada para o dia 15.10.2025, no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 88460051

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2025.
EDIÇÃO 2254. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>